



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



87	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA RESERVADA)	1 2	Unidades	TCL	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
88	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	5	Unidades	TENDAS GOIAS	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 956.910,00	

RAZÃO SOCIAL: H. M. L FERREIRA EIRELI

CNPJ: 19.087.503/0001-74

ENDEREÇO: Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A

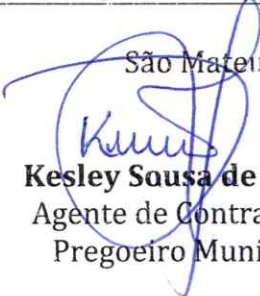
BAIRRO: Cohab /Anil III

CIDADE: SÃO LUIS

CEP: 65060-641

Item	Descrição do Materiais	Unid	Quant	P.unit.	P.Total
11	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. MARCA ESMALTEC MOD EGCQF	unid	70	R\$ 880,00	R\$ 61.600,00
69	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca. MARCA PROPLAST	unid	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
72	MICROFONE DE LAPELA BOYA. MARCA BOYA.	unid	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
92	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. Marca VITALEX MOD: OP50F (COTA RESERVADA)	unid	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
93	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho. MARCA Britânia Mod: BVC680CM	unid	50	R\$ 458,00	R\$ 22.900,00
VALOR GLOBAL R\$ 107.960,00 (CENTO E SETE MIL, NOVICENTOS E SESENTA REAIS.					

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de junho de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipa



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 2024.02.12.0005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024 - SRP**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão eletrônico nº 011/2024** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001-80

ENDEREÇO: AVE SAO BENEDITO, 15

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO

CEP: 65708000

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Uni.	Valor Total	Fabricante /Marca
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA PRINCIPAL)	113	R\$ 701,00	R\$ 79.213,00	so aço
2	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA RESERVADA)	37	R\$ 701,00	R\$ 25.937,00	so aço
3	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	15	R\$ 739,00	R\$ 11.085,00	telasul
4	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	20	R\$ 576,00	R\$ 11.520,00	modelo
5	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00	pleno moveis
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura contravamento.	50	R\$ 687,00	R\$ 34.350,00	so aço
8	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	25	R\$ 699,90	R\$ 17.497,50	elgin
10	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	35	R\$ 359,00	R\$ 12.565,00	mondial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

Fis. n° 1575

20

12	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA PRINCIPAL)	98	R\$ 2.490,00	R\$ 244.020,00	so aço
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA RESERVADA)	32	R\$ 2.990,00	R\$ 95.680,00	so aço
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA PRINCIPAL)	75	R\$ 3.000,00	R\$ 225.000,00	so aço
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA RESERVADA)	25	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00	so aço
17	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA RESERVADA)	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	pleno moveis
19	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00	pleno moveis
20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA PRINCIPAL)	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00	pleno moveis
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	500	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00	va plast
26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA PRINCIPAL)	1125	R\$ 52,00	R\$ 58.500,00	mor
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA RESERVADA)	375	R\$ 52,00	R\$ 19.500,00	mor
29	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	mondial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

1576
10
Nº 1576
10

31	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00	mor
40	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	100	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00	so aço
42	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)	57	R\$ 740,00	R\$ 42.180,00	fundiferro
43	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)	18	R\$ 740,00	R\$ 13.320,00	fundiferro
44	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	25	R\$ 889,00	R\$ 22.225,00	clarice
45	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	brasar
49	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA PRINCIPAL)	30	R\$ 3.099,90	R\$ 92.997,00	esmaltec
50	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA RESERVADA)	10	R\$ 3.099,90	R\$ 30.999,00	esmaltec
51	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts -Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00	philco
52	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	42	R\$ 2.170,00	R\$ 91.140,00	esmaltec



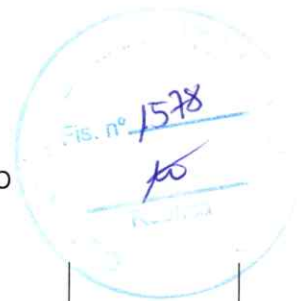
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

Fis. nº 1577
JO

53	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	13	R\$ 2.170,00	R\$ 28.210,00	esmaitec
54	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	19	R\$ 2.999,90	R\$ 56.998,10	consul
55	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	6	R\$ 2.999,90	R\$ 17.999,40	consul
56	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	40	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00	mondial
58	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	mor
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	40	R\$ 752,00	R\$ 30.080,00	so aco
62	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	20	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00	pleno moveis
68	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	10	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00	pleno moveis
70	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA PRINCIPAL)	38	R\$ 1.750,00	R\$ 66.500,00	pleno moveis
71	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA RESERVADA)	12	R\$ 3.089,00	R\$ 37.068,00	pleno moveis
75	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00	edn moveis
76	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	25	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00	ibbl
82	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Coríno Sintético 100% polipropileno.	10	R\$ 1.059,00	R\$ 10.590,00	toronto
85	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	20	R\$ 1.699,00	R\$ 33.980,00	aoc
86	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA PRINCIPAL)	38	R\$ 2.299,00	R\$ 87.362,00	aoc
89	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	15	R\$ 3.599,00	R\$ 53.985,00	mult



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



90	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	15	R\$ 1.259,00	R\$ 18.885,00	aoc
91	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (COTA PRINCIPAL)	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00	vent sol
				R\$ 1.964.101,00	

RAZÃO SOCIAL: V. R COSTA LTDA - EPP

CNPJ: 21.111.336/0001-00

ENDEREÇO: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: TERESINA - PI

CEP: 64099-899

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
16	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA PRINCIPAL)	UND	150	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
28	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	UND	75	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 790,00	R\$ 59.250,00
59	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	30	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
63	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
64	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
65	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
77	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA PRINCIPAL)	UND	113	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 750,00	R\$ 84.750,00
78	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA RESERVADA)	UND	37	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 750,00	R\$ 27.750,00
79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 2.290,00	R\$ 87.020,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



80	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	UND	12	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
----	---	-----	----	----------------------------------	--------------	---------------

RAZÃO SOCIAL: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.604.782/0001-80

ENDEREÇO: MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; N° 02, , SÃO LUÍS - MA

BAIRRO: OLHO D' AGUA

CIDADE: SÃO LUIS

CEP: 65068-095

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido- LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	25	Unidades	BALMAK	R\$ 599,00	R\$ 14.975,00
9	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	35	Unidades	BALMAK	R\$ 1.397,00	R\$ 48.895,00
18	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
21	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA RESERVADA) BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade,	50	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
22	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 359,00	R\$ 53.850,00
23	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117,5cm, Peso: 15,45	35	Unidades	MULTILASER	R\$ 746,00	R\$ 26.110,00
24	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 876,00	R\$ 43.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

Fin. n° 1580
[Handwritten signature]

	sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento (mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm): largura					
30	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	25	Unidades	MONDIAL	R\$ 1.240,00	R\$ 31.000,00
32	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	25	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 2.499,00	R\$ 62.475,00
33	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	40	Unidades	MOVEIS ARAPONGAS	R\$ 1.298,00	R\$ 51.920,00
34	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1 , Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA PRINCIPAL)	30	Unidades	GOLDENTE GT	R\$ 2.360,00	R\$ 70.800,00
35	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1 , Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA RESERVADA)	10	Unidades	GOLDENTE GT	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00
36	ESCADA ABRIR/FECHAR - especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-	30	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



	largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.					
37	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha.Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
38	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS , com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg antiderrapante.	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 858,00	R\$ 17.160,00
39	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 309,00	R\$ 30.900,00
41	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO , com registro cromado em baixa.	25	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 689,00	R\$ 17.225,00
46	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	20	Unidades	PHILCO	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX , base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, alm de base antiderrapante e trava de segurança.	50	Unidades	JL COLOMBO	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
60	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
66	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	20	Unidades	ATLANTIDA	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
67	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em	20	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

Fis. nº 1582
[Handwritten signature]

	fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.					
73	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	10	Unidades	VOKAL	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
74	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	10	Unidades	TAMATE	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
81	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	20	Unidades	CONSUL	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
83	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE , com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA PRINCIPAL)	57	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 108.300,00
84	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE , com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA RESERVADA)	18	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

1583

87	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA RESERVADA)	12	Unidades	TCL	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
88	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	5	Unidades	TENDAS GOIAS	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 956.910,00	

RAZÃO SOCIAL: H. M. L FERREIRA EIRELI
CNPJ: 19.087.503/0001-74
ENDEREÇO: Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A
BAIRRO: Cohab /Anil III
CIDADE: SÃO LUIS
CEP: 65060-641

Item	Descrição do Materiais	Unid	Quant	P.unit.	P.Total
11	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. MARCA ESMALTEC MOD EGCQF	unid	70	R\$ 880,00	R\$ 61.600,00
69	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca. MARCA PROPLAST	unid	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
72	MICROFONE DE LAPELA BOYA. MARCA BOYA.	unid	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
92	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. Marca VITALEX MOD: OP50F (COTA RESERVADA)	unid	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
93	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho. MARCA Britânia Mod: BVC680CM	unid	50	R\$ 458,00	R\$ 22.900,00
VALOR GLOBLA R\$ 107.960,00 (CENTO E SETE MIL, NOVICENTOS E SESSENTA REAIS.					

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R\$ 3.517.841,00 (Três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais).

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de junho de 2024.


Tassia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



À Controladoria Geral do Município
Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor(a) Controlador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2024.02.12.0005/2024**, para exame técnico tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM:

19 / 06 / 24

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº

1585

Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Processo administrativo nº 2024.02.12.0005

Pregão eletrônico nº 011/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

I- PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº 2024.02.12.0005.

II- DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 011/2024, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, obedecendo o princípio basilar da administração pública, o princípio da publicidade.

III- DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma irregularidade foi observada, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, até a Adjudicação.



Folha nº 1586
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o agente de contratação, habilitou e declarou como vencedoras as licitantes **APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 24.911.951/0001-80**, que venceu parte dos itens da licitação com o valor de R\$1.964.101,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e um reais). A licitante **V.R.COSTA LTDA - EPP, CNPJ: 21.111.336/0001-00**, que venceu parte dos itens da licitação com o valor de R\$488.870,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). A licitante **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.604.782/0001-80**, que parte dos itens da licitação com o valor de R\$956.910,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais, novecentos e dez reais). A licitante **H.M.L FERREIRA EIRELI, CNPJ: 19.087.503/0001-74**, que venceu parte dos itens com o valor de R\$107.960,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta reais).

O processo teve uma economicidade, segundo o relatório nos autos de 25,67% com as empresas vencedoras do certame.

A Secretaria de Finanças e Desenvolvimento adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

IV- CONCLUSÃO

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de junho de 2024.



Folha nº 1587
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

VITÓRIA SOUZA LEÃO
Controladora Geral de Município
Portaria nº 028/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



À Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor (a) Procurador (a),


Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2024.02.12.0005/2024**, para solicitar parecer jurídico conclusivo tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM: <u>25 / 06 / 24</u>
 ASSINATURA



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Referência: Processo Administrativo nº 2024.02.12.0005

Assunto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Material Permanente, Mobiliários e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Trata-se de Parecer Jurídico Conclusivo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº PE- 011/2024, relativo à regularidade do certame.

1. RELATÓRIO

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua a legislação vigente. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021, examinou e aprovou a minuta do Edital e seus anexos constitutivos, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas dought atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029/2023, e Lei Complementar nº 123/2006.

O procedimento da licitação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado e preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitar o universo das propostas; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes e propostas; regular os atos e termos processuais do certame.

✍



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial da União, Estado e Município, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise e julgamento das propostas.

Desta forma, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas. Houve a publicação de edital e apenas um licitante.

A empresa habilitada cumpriu com os requisitos do edital e as propostas vencedoras foram as mais vantajosas.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os presentes autos, o Agente de Contratação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão de licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 14.133/21, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à contratação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

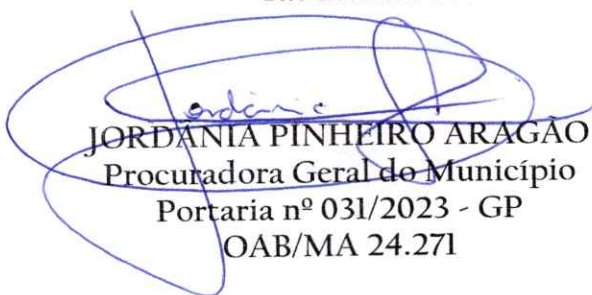
CONCLUSÃO

Pelo exposto, OPINAMOS pelo prosseguimento do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

É o que recomendamos,

S.M.J

São Mateus do Maranhão (MA), em 26 de junho de 2024.


JORDANIA PINHEIRO ARAGÃO
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 031/2023 - GP
OAB/MA 24.271



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.02.12.0005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 27 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sra. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **2024.02.12.0005**, Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, no valor total global de **R\$ 3.517.841,00** (Três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
ENDEREÇO: AVE SAO BENEDITO, 15
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO
CEP: 65708000

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	Unid	Valor Uni.	Valor Total	Fabricante /Marca
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA PRINCIPAL)	113	Unid	R\$ 701,00	R\$ 79.213,00	so aço
2	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA RESERVADA)	37	Unid	R\$ 701,00	R\$ 25.937,00	so aço
3	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO , 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	15	Unid	R\$ 739,00	R\$ 11.085,00	telasul
4	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	20	Unid	R\$ 576,00	R\$ 11.520,00	modelo
5	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	10	Unid	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00	pleno moveis
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	50	Unid	R\$ 687,00	R\$ 34.350,00	so aço
8	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG , display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	25	Unid	R\$ 699,90	R\$ 17.497,50	elgin
10	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	35	Unid	R\$ 359,00	R\$ 12.565,00	mondial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



12	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA PRINCIPAL)	98	Unid	R\$ 2.490,00	R\$ 244.020,00	so aço
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA RESERVADA)	32	Unid	R\$ 2.990,00	R\$ 95.680,00	so aço
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmico em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazenagem 80 litros; refrigeração 320 l/h. (COTA PRINCIPAL)	75	Unid	R\$ 3.000,00	R\$ 225.000,00	so aço
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmico em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazenagem 80 litros; refrigeração 320 l/h. (COTA RESERVADA)	25	Unid	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00	so aço
17	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA RESERVADA)	50	Unid	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	pleno moveis
19	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	200	Unid	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00	pleno moveis
20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais. Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA PRINCIPAL)	150	Unid	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00	pleno moveis
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	500	Unid	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00	va plast
26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA PRINCIPAL)	1125	Unid	R\$ 52,00	R\$ 58.500,00	mor
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA RESERVADA)	375	Unid	R\$ 52,00	R\$ 19.500,00	mor
29	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	25	Unid	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	mondial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



31	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	60	Unid	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00	mor
40	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	100	Unid	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00	so aço
42	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)	57	Unid	R\$ 740,00	R\$ 42.180,00	fundiferro
43	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)	18	Unid	R\$ 740,00	R\$ 13.320,00	fundiferro
44	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	25	Unid	R\$ 889,00	R\$ 22.225,00	clarice
45	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	50	Unid	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	braslar
49	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA PRINCIPAL)	30	Unid	R\$ 3.099,90	R\$ 92.997,00	esmaltec
50	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA RESERVADA)	10	Unid	R\$ 3.099,90	R\$ 30.999,00	esmaltec
51	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 Its - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	10	Unid	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00	philco



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



52	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	42	Unid	R\$ 2.170,00	R\$ 91.140,00	esmaltec
53	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	13	Unid	R\$ 2.170,00	R\$ 28.210,00	esmaltec
54	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	19	Unid	R\$ 2.999,90	R\$ 56.998,10	consul
55	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	6	Unid	R\$ 2.999,90	R\$ 17.999,40	consul
56	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	40	Unid	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00	mondial
58	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	10	Unid	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	mor
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	40	Unid	R\$ 752,00	R\$ 30.080,00	so aço
62	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	20	Unid	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00	pleno moveis
68	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	10	Unid	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00	pleno moveis
70	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA PRINCIPAL)	38	Unid	R\$ 1.750,00	R\$ 66.500,00	pleno moveis
71	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA RESERVADA)	12	Unid	R\$ 3.089,00	R\$ 37.068,00	pleno moveis
75	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	10	Unid	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00	edn moveis
76	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	25	Unid	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00	ibbl
82	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua	10	Unid	R\$ 1.059,00	R\$ 10.590,00	toronto



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 CNPJ N°06.119.491/0001-07



	estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.					
85	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	20	Unid	R\$ 1.699,00	R\$ 33.980,00	aoc
86	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA PRINCIPAL)	38	Unid	R\$ 2.299,00	R\$ 87.362,00	aoc
89	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	15	Unid	R\$ 3.599,00	R\$ 53.985,00	mult
90	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Paineil IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	15	Unid	R\$ 1.259,00	R\$ 18.885,00	aoc
91	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (COTA PRINCIPAL)	150	Unid	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00	vent sol
					R\$ 1.964.101,00	

RAZÃO SOCIAL: V. R COSTA LTDA - EPP

CNPJ: 21.111.336/0001-00

ENDEREÇO: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: TERESINA - PI

CEP: 64099-899

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
16	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA PRINCIPAL)	UND	150	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
28	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	UND	75	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 790,00	R\$ 59.250,00
59	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	30	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
63	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
64	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
65	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	UND	40	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



77	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA PRINCIPAL)	UND	113	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 750,00	R\$ 84.750,00
78	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA RESERVADA)	UND	37	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 750,00	R\$ 27.750,00
79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	UND	38	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 2.290,00	R\$ 87.020,00
80	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	UND	12	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

RAZÃO SOCIAL: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.604.782/0001-80

ENDEREÇO: MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; N° 02, , SÃO LUÍS - MA

BAIRRO: OLHO D' AGUA

CIDADE: SÃO LUIS

CEP: 65068-095

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido- LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	25	Unidades	BALMAK	R\$ 599,00	R\$ 14.975,00
9	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	35	Unidades	BALMAK	R\$ 1.397,00	R\$ 48.895,00
18	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
21	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA RESERVADA) BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade,	50	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
22	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 359,00	R\$ 53.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



23	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	35	Unidades	MULTILASER	R\$ 746,00	R\$ 26.110,00
24	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretana injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento (mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 876,00	R\$ 43.800,00
30	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	25	Unidades	MONDIAL	R\$ 1.240,00	R\$ 31.000,00
32	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	25	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 2.499,00	R\$ 62.475,00
33	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	40	Unidades	MOVEIS ARAPONGAS	R\$ 1.298,00	R\$ 51.920,00
34	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA PRINCIPAL)	30	Unidades	GOLDENTE GT	R\$ 2.360,00	R\$ 70.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



35	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA RESERVADA)	10	Unidades	GOLDENTE GT	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00
36	ESCADA ABRIR/FECHAR - especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	30	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00
37	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha.Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
38	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg antiderrapante.	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 858,00	R\$ 17.160,00
39	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 309,00	R\$ 30.900,00
41	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, com registro cromado em baixa.	25	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 689,00	R\$ 17.225,00
46	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	20	Unidades	PHILCO	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto	50	Unidades	JL COLOMBO	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



	e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.					
60	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
66	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	20	Unidades	ATLANTIDA	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
67	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	20	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
73	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	10	Unidades	VOKAL	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
74	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	10	Unidades	TAMATE	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
81	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	20	Unidades	CONSUL	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



83	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA PRINCIPAL)	57	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 108.300,00
84	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA RESERVADA)	18	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00
87	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA RESERVADA)	12	Unidades	TCL	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
88	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	5	Unidades	TENDAS GOIAS	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 956.910,00	

RAZÃO SOCIAL: H. M. L FERREIRA EIRELI
CNPJ: 19.087.503/0001-74
ENDEREÇO: Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A
BAIRRO: Cohab /Anil III
CIDADE: SÃO LUIS
CEP: 65060-641

Item	Descrição do Materiais	Unid	Quant	P.unit.	P.Total
11	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. MARCA ESMALTEC MOD EGCQF	unid	70	R\$ 880,00	R\$ 61.600,00
69	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca. MARCA PROPLAST	unid	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
72	MICROFONE DE LAPELA BOYA. MARCA BOYA.	unid	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
92	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. Marca VITALEX MOD: OP50F (COTA RESERVADA)	unid	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
93	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho. MARCA Britânia Mod: BVC680CM	unid	50	R\$ 458,00	R\$ 22.900,00
VALOR GLOBAL R\$ 107.960,00 (CENTO E SETE MIL, NOVICENTOS E SESSENTA REAIS.					

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.02.12.0005**, Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor das empresas: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.911.951/0001-80, sediada na AVE SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, CEP: 65708000; V. R COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.111.336/0001-00, sediada ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ, ZONA RURAL, TERESINA – PI, CEP: 64099-899; T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.604.782/0001-80, Av. MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; Nº 02, , SÃO LUÍS – MA, OLHO D' AGUA, SÃO LUIS, CEP: 65068-095 e a empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.087.503/0001-74, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A, Cohab /Anil III, SÃO LUIS, CEP: 65060-641. Valor Global da Contratação: R\$ 3.517.841,00 (Três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais). São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.02.12.0005**, Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor das empresas : APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.911.951/0001-80, sediada na AVE SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, CEP: 65708000; V. R COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.111.336/0001-00, sediada ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ, ZONA RURAL, TERESINA – PI, CEP: 64099-899; T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.604.782/0001-80, Av. MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; Nº 02, , SÃO LUÍS – MA, OLHO D' AGUA, SÃO LUIS, CEP: 65068 -095 e a empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.087.503/0001 -74, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A, Cohab /Anil III, SÃO LUIS, CEP: 65060 -641. Valor Global da Contratação: R\$ 3.517.841,00 (Três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais). São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico , Portaria 069/2024 GP

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.04.04.0035/2024**, Pregão Eletrônico nº **018/2024**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Licença e Cessão de Direito de Uso de Software Integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em favor da empresa: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, 1120, BAIRRO: Fátima, CIDADE: Fortaleza –Ceará, CEP: 60.055-210. Valor Global da Contratação: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais). São Mateus do Maranhão/MA, 28 de junho de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico , Portaria 069/2024 GP.

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240253/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.17.0017/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240253. Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07 através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 31.043.226/0001 -01, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 701 – Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Telma da Silva Vieira brasileira, portadora do R.G nº000094995298 -2 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 279.219.053-15, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: 2 C Empreendimento e Equipamentos LTDA - EPP								
CNPJ nº: 10.358.527/0001-46								
Endereço: Rua São Raimundo, nº 584 CENTRO, CIDADE: Tuntum/MA, 65.763 -000								
(DDD) Telefone: (98) 99107-8052 (DDD) Fax: ***								
E-mail: doisempreendimentos@hotmail.com								
Representante legal: Heytor Correa Souza								
CPF nº: 039.212.193-02								
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd/veiculos	Qtd/mes	P. Unitário Registrado/veiculos (R\$)	P. Mensal Registrado (R\$)	P. Anual Registrado (R\$)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO convoca o signatário da Empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.911.951/0001-80, sediada AVE SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, 65708000, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 20240249**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, tendo por objeto a aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 27 de junho de 2024.


TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENOVILMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 - GP

RECEBI EM 27/06 2024

ANTONIO LISBOA
DA LUZ

FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por
ANTONIO LISBOA DA LUZ
FILHO:37657089334
Dados: 2024.06.27 09:55:02
-03'00'

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ Nº 24.911.951/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADM. Nº 2024.02.12.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240249

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA						
CNPJ nº: 24.911.951/0001-80						
Endereço: AVE SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, 65708000.						
(DDD) Telefone: 99 – 98212-0111 (DDD) Fax: ****						
E-mail: lojasaprovada@gmail.com						
Representante legal: ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO						
CPF nº: 376.570.893-34						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
2	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA RESERVADA)	UND	so aço	37	R\$ 701,00	R\$ 25.937,00
3	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	UND	telasul	15	R\$ 739,00	R\$ 11.085,00
4	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale. Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	UND	modelo	20	R\$ 576,00	R\$ 11.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	UND	pleno moveis	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	UND	so aço	50	R\$ 687,00	R\$ 34.350,00
8	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	UND	elgin	25	R\$ 699,90	R\$ 17.497,50
10	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	UND	mondial	35	R\$ 359,00	R\$ 12.565,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA PRINCIPAL)	UND	so aco	98	R\$ 2.490,00	R\$ 244.020,00
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA RESERVADA)	UND	so aco	32	R\$ 2.990,00	R\$ 95.680,00
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA PRINCIPAL)	UND	so aco	75	R\$ 3.000,00	R\$ 225.000,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA RESERVADA)	UND	so aco	25	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00
17	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA RESERVADA)	UND	pleno moveis	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
19	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	pleno moveis	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PÉS SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA PRINCIPAL)	UND	pleno moveis	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	UND	va plast	500	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA PRINCIPAL)	UND	mor	1125	R\$ 52,00	R\$ 58.500,00
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA RESERVADA)	UND	mor	375	R\$ 52,00	R\$ 19.500,00
29	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	UND	mondial	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
31	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	UND	mor	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
40	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	UND	so aço	100	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
42	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)	UND	fundiferro	57	R\$ 740,00	R\$ 42.180,00
43	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)	UND	fundiferro	18	R\$ 740,00	R\$ 13.320,00
44	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	UND	clarice	25	R\$ 889,00	R\$ 22.225,00
45	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	UND	braslar	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
49	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA PRINCIPAL)	UND	esmaltec	30	R\$ 3.099,90	R\$ 92.997,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



50	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA RESERVADA)	UND	esmaltec	10	R\$ 3.099,90	R\$ 30.999,00
51	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	UND	philco	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00
52	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	UND	esmaltec	42	R\$ 2.170,00	R\$ 91.140,00
53	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	UND	esmaltec	13	R\$ 2.170,00	R\$ 28.210,00
54	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	UND	consul	19	R\$ 2.999,90	R\$ 56.998,10
55	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	UND	consul	6	R\$ 2.999,90	R\$ 17.999,40
56	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	UND	mondial	40	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
58	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	UND	mor	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	UND	so aco	40	R\$ 752,00	R\$ 30.080,00
62	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	UND	pleno moveis	20	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00
68	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	UND	pleno moveis	10	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



70	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA PRINCIPAL)	UND	pleno moveis	38	R\$ 1.750,00	R\$ 66.500,00
71	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA RESERVADA)	UND	pleno moveis	12	R\$ 3.089,00	R\$ 37.068,00
75	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	UND	edn moveis	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
76	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V, com torneiras, depósito de água em aço inox	UND	ibbl	25	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00
82	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Coríno Sintético 100% polipropileno.	UND	toronto	10	R\$ 1.059,00	R\$ 10.590,00
85	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	aoc	20	R\$ 1.699,00	R\$ 33.980,00
86	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA PRINCIPAL)	UND	aoc	38	R\$ 2.299,00	R\$ 87.362,00
89	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	UND	mult	15	R\$ 3.599,00	R\$ 53.985,00
90	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	UND	aoc	15	R\$ 1.259,00	R\$ 18.885,00
91	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (COTA PRINCIPAL)	UND	vent sol	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
						R\$ 1.964.101,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSIST.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO , 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG , display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5
10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Unidades	20	20	20	10
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmico em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10
13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO . Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	15	15	10	10
20	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	125	125	125	125
21	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	375	375	375	375
22	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO , revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	25	25	15	10
23	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	8	7	5	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	Unidades	8	7	5	5
25	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	Unidades	15	20	15	10
26	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	Unidades	8	7	5	5
27	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	Unidades	10	15	10	5
28	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1 , Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, video composto, s-video, video, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	Unidades	10	15	10	5
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm.	Unidades	10	10	5	5
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	Unidades	35	30	25	10
31	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS , com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	Unidades	5	5	5	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



32	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS -Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	Unidades	35	30	25	10
33	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	Unidades	35	30	25	10
34	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO , com registro cromado em baixa.	Unidades	8	7	5	5
35	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04	Unidades	18	32	15	10
36	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do fomo 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	Unidades	8	7	5	5
37	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do fomo 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	Unidades	15	15	10	10
38	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	Unidades	5	5	5	5
39	FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.	Unidades	20	30	20	10
40	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade).	Unidades	10	10	10	10
41	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 Its - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	Unidades	4	2	2	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



42	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	15	20	10	10
43	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	8	7	5	5
44	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	Unidades	10	10	10	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	Unidades	15	15	10	10
46	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	Unidades	3	3	2	2
47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5
48	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	5	5	5	5
51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 1400X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura	Unidades	10	10	10	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	epoxi-po na cor cinza					
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10
54	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5
56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	3	3	2	2
61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA - VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2
63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA , com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26 , pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50			
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL ; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5	
67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2	
68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE , com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10	
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	5	
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10	
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1	
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2	
73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2	
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20	
75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

- 3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

- 3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 011/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORT.: 069/2024 – GP

ANTONIO LISBOA DA LUZ Assinado de forma digital por ANTONIO
FILHO:37657089334 LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334
Dados: 2024.06.27 09:57:41 -03'00'

DETENTORA DO REGISTRO:

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº: 24.911.951/0001-80

Nome : ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO

Cargo : EMPRESARIO

CPF Nº 376.570.893-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



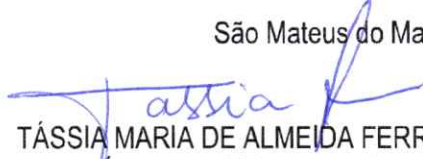
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO convoca o signatário da Empresa V. R COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº: 21.111.336/0001-00, sediada na Estrada da Fazenda Soares Km 2 S/N, Povoado Boa Fé, Zona Rural, Teresina – PI, CEP: 64099-899, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 20240250**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, tendo por objeto a aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 27 de junho de 2024.


TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 - GP

RECEBI EM ____/____/2024

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:0550322531
7

Assinado de forma digital por
VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317
Dados: 2024.06.28 10:02:24
-03 00

V. R COSTA LTDA – EPP
CNPJ nº: 21.111.336/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADM. Nº 2024.02.12.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240250

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: V. R COSTA LTDA - EPP						
CNPJ nº: 21.111.336/0001-00						
Endereço: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ, ZONA RURAL, TERESINA – PI, CEP: 64099-899						
(DDD) Telefone: (086)3225.2252/98875-9293 (DDD) Fax: ***						
E-mail: miranteindustria@outlook.com						
Representante legal: Viviane Ribeiro Costa						
CPF nº: 055.032.253-17						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
16	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA PRINCIPAL)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
28	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	75	R\$ 790,00	R\$ 59.250,00
59	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.					
63	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavets, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	40	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
64	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
65	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	40	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
77	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA PRINCIPAL)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	113	R\$ 750,00	R\$ 84.750,00
78	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA RESERVADA)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	37	R\$ 750,00	R\$ 27.750,00
79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	38	R\$ 2.290,00	R\$ 87.020,00
80	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSIST.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO , 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale. Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG , display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5
10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220 , frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Unidades	20	20	20	10
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm fornicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Indinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO . Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	15	15	10	10
20	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	125	125	125	125
21	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	375	375	375	375
22	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO , revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	25	25	15	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



23	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	8	7	5	5
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	Unidades	8	7	5	5
25	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	Unidades	15	20	15	10
26	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	Unidades	8	7	5	5
27	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	Unidades	10	15	10	5
28	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1 , Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	Unidades	10	15	10	5
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm.	Unidades	10	10	5	5
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	Unidades	35	30	25	10
31	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS , com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	Unidades	5	5	5	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



32	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS -Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	Unidades	35	30	25	10
33	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	Unidades	35	30	25	10
34	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO , com registro cromado em baixa.	Unidades	8	7	5	5
35	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04	Unidades	18	32	15	10
36	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	Unidades	8	7	5	5
37	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	Unidades	15	15	10	10
38	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 wats, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	Unidades	5	5	5	5
39	FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.	Unidades	20	30	20	10
40	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade).	Unidades	10	10	10	10
41	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 Its - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	Unidades	4	2	2	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



42	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	15	20	10	10
43	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	8	7	5	5
44	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	Unidades	10	10	10	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	Unidades	15	15	10	10
46	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	Unidades	3	3	2	2
47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5
48	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	5	5	5	5
51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura	Unidades	10	10	10	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	epoxi-po na cor cinza					
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10
54	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5
56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	3	3	2	2
61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA - VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2
63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA , com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50			
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5	
67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2	
68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10	
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	5	
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10	
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1	
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2	
73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2	
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20	
75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 011/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.


9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 – GP

DETENTORA DO REGISTRO: 317
V. R. COSTA LTDA (MIRANTE INDUSTRIA)
CNPJ nº: 21.111.336/0001-00
Nome: VIVIANE RIBEIRO COSTA
Cargo: ADMINISTRADOR
R.G.: 3.221.166SSPI

VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225
Assinado de forma digital por
VIVIANE RIBEIRO
COSTA:05503225317
Dados: 2024.06.26 10:01:56
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



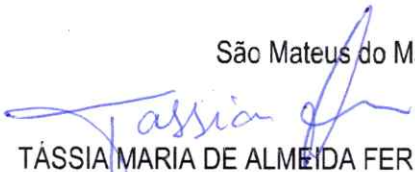
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO convoca o signatário da Empresa T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.604.782/0001-80, sediada na AV. Maria Alice, Quadra: L, Lote 01 E 02; Loja: 39; Nº 02, Olho D' Água, São Luís - MA, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 20240251**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, tendo por objeto a aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 27 de junho de 2024.


TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORT.: 069/2024 - GP

RECEBI EM 28 / 06 2024

THACYSIO FELIPE
AMORIM
SANTOS:07966931374

Assinado de forma digital por
THACYSIO FELIPE AMORIM
SANTOS:07966931374
Dados: 2024.06.28 10:51:02 -03'00'

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 43.604.782/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADM. Nº 2024.02.12.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240251

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ nº: 43.604.782/0001-80						
Endereço: MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA						
DDD) Telefone: 98) 985085551 (DDD) Fax: ***						
E-mail: amorimcomercioservico@gmail.com						
Representante legal: THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS						
CPF nº: 079.669.313-74						
Item	Especificação	Quant. Máxima	Unid.	Marca	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG, infantil display de cristal líquido- LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	25	Unidades	BALMAK	R\$ 599,00	R\$ 14.975,00
9	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	35	Unidades	BALMAK	R\$ 1.397,00	R\$ 48.895,00
18	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm fornicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática pó.	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00

THACYSIO
O FELIPE
AMORIM
SANTOS:
0796693
1374
Assinado de
forma digital
por
THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:079
66931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



21	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA RESERVADA),	50	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
22	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 359,00	R\$ 53.850,00
23	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117,5cm, Peso: 15,45	35	Unidades	MULTILASER	R\$ 746,00	R\$ 26.110,00
24	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento (mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 876,00	R\$ 43.800,00
30	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	25	Unidades	MONDIAL	R\$ 1.240,00	R\$ 31.000,00
32	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	25	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 2.499,00	R\$ 62.475,00

THACYSI
O FELIPE
AMORIM
SANTOS:0
79669313
74

Assinado de
forma digital
por
THACYSI
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0796
6931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



33	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	40	Unidades	MOVEIS ARAPONGAS	R\$ 1.298,00	R\$ 51.920,00
34	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA PRINCIPAL)	30	Unidades	GOLDENT E GT	R\$ 2.360,00	R\$ 70.800,00
35	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA RESERVADA)	10	Unidades	GOLDENT E GT	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00
36	ESCADA ABRIR/FECHAR - especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm- profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	30	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00
37	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha.Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
38	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg antiderrapante.	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 858,00	R\$ 17.160,00
39	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 309,00	R\$ 30.900,00

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07966
931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



41	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, com registro cromado em baixa.	25	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 689,00	R\$ 17.225,00
46	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	20	Unidades	PHILCO	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	50	Unidades	JL COLOMBO	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
60	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
66	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	20	Unidades	ATLANTIDA	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
67	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	20	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
73	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	10	Unidades	VOKAL	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07966
931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



74	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	10	Unidades	TAMATE	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
81	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	20	Unidades	CONSUL	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
83	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA PRINCIPAL)	57	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 108.300,00
84	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA RESERVADA)	18	Unidades	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00
87	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA RESERVADA)	12	Unidades	TCL	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
88	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	5	Unidades	TENDAS GOIAS	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 956.910,00

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07966
931374

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSIST.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO , 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG , display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5
10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220 , frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Unidades	20	20	20	10
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10

THACYSI
O FELIPE
AMORIM
SANTOS:0
79669313
74
Assinado de
forma digital
por
THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:079
66931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10
13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática à pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO . Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	15	15	10	10
20	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	125	125	125	125

THACYRIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYRIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07966
931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



21	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	375	375	375	375
22	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO , revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	25	25	15	10
23	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	8	7	5	5
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	Unidades	8	7	5	5
25	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	Unidades	15	20	15	10
26	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	Unidades	8	7	5	5
27	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	Unidades	10	15	10	5
28	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1 , Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	Unidades	10	15	10	5
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm.	Unidades	10	10	5	5

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0796
6931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	Unidades	35	30	25	10
31	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS , com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	Unidades	5	5	5	5
32	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS -Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	Unidades	35	30	25	10
33	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	Unidades	35	30	25	10
34	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO , com registro cromado em baixa.	Unidades	8	7	5	5
35	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04	Unidades	18	32	15	10
36	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	Unidades	8	7	5	5
37	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	Unidades	15	15	10	10
38	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	Unidades	5	5	5	5
39	FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.	Unidades	20	30	20	10
40	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5	Unidades	10	10	10	10

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0
79669313
74

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0796
6931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	(altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade).					
41	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 Its - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	Unidades	4	2	2	2
42	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	15	20	10	10
43	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	8	7	5	5
44	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	Unidades	10	10	10	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui teca liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	Unidades	15	15	10	10
46	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	Unidades	3	3	2	2
47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5
48	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	5	5	5	5

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07966
931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	Unidades	10	10	10	10
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10
54	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5
56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	3	3	2	2
61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA - VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0796
6931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V, com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20
65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50		
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5
67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2
68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	5
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2
73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20

THACYCIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0
796693137
4

Assinado de
forma digital
por THACYCIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07966
931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10
----	---	----------	----	----	----	----

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

THACYLIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYLIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0796
6931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.6.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374
Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0796
6931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374
Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:0796
6931374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:07
966931374

Assinado de
forma digital
por THACYSIO
FELIPE AMORIM
SANTOS:079669
31374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:079
66931374

Assinado de
forma digital por
THACYSIO
FELIPE AMORIM
SANTOS:079669
31374



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico n°. 011/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 – GP

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374
Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374
Dados: 2024.06.28 10:50:49 -03'00'

DETENTORA DO REGISTRO:

T. AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 43.604.782/0001-80
Nome: THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 079.669.313-74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO convoca o signatário da Empresa H. M. L FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 19.087.503/0001-74, sediada Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A, Cohab /Anil III, SÃO LUIS, CEP. 65060-641, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 20240252**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, tendo por objeto a aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 27 de junho de 2024.

TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 - GP

RECEBI EM ____ / ____ 2024

HILLARY MELANIE DE LIMA
FERREIRA:60507621395

H. M. L FERREIRA EIRELI
CNPJ nº: 19.087.503/0001-74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADM. Nº 2024.02.12.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240252

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: H. M. L FERREIRA EIRELI					
CNPJ nº: 19.087.503/0001-74					
Endereço: Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A, Cohab /Anil III, SÃO LUIS, CEP. 65060-641					
(DDD) Telefone: (98) 9-8769-1951 (DDD) Fax: ****					
E-mail: mult.marcas2488@gmail.com					
Representante legal:					
CPF nº:					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
11	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. MARCA ESMALTEC MOD EGCF	unid	70	R\$ 880,00	R\$ 61.600,00
69	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca. MARCA PROPLAST	unid	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
72	MICROFONE DE LAPELA BOYA. MARCA BOYA.	unid	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
92	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. Marca VITALEX MOD: OP50F (COTA RESERVADA)	unid	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
93	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de	unid	50	R\$ 458,00	R\$ 22.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho. MARCA Britânia Mod: BVC680CM				
--	--	--	--	--

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSIST.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO , 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura contravamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG , display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:605076
 Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=vidocconfiracao, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localidade:
 Data: 2024.06.28 11:45:13-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Unidades	20	20	20	10
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmico em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10
13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm fornicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática à pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117,5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com	Unidades	15	15	10	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



	acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm): largura					
20	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	125	125	125	125
21	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	375	375	375	375
22	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO , revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	25	25	15	10
23	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	8	7	5	5
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	Unidades	8	7	5	5
25	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	Unidades	15	20	15	10
26	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	Unidades	8	7	5	5
27	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	Unidades	10	15	10	5

HILLARY
MELANIE DE LIMA
FERREIRA:605076
21395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
ID: C=BR, O=CIP=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, C=UF=RS e=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 11:46:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



28	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	Unidades	10	15	10	5
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm.	Unidades	10	10	5	5
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	Unidades	35	30	25	10
31	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	Unidades	5	5	5	5
32	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS -Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	Unidades	35	30	25	10
33	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	Unidades	35	30	25	10
34	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, com registro cromado em baixa.	Unidades	8	7	5	5
35	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04	Unidades	18	32	15	10
36	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	Unidades	8	7	5	5
37	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	Unidades	15	15	10	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



38	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 wats, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	Unidades	5	5	5	5
39	FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.	Unidades	20	30	20	10
40	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura)x130cm(largura)x76,3cm(profundidade).	Unidades	10	10	10	10
41	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 Its - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	Unidades	4	2	2	2
42	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	15	20	10	10
43	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	8	7	5	5
44	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	Unidades	10	10	10	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX , base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	Unidades	15	15	10	10
46	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	Unidades	3	3	2	2
47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO , estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5

HILLARY
MELANIE DE
LIMA
FERREIRA:605
07621395

Assinado digitalmente por HILLARY
MELANIE DE LIMA
FERREIRA:60507621395
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=
RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=
31014048000182; OU=videoconferencia;
CN=HILLARY MELANIE DE LIMA
FERREIRA:60507621395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.28 11:47:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



48	LONGARINA 05 LUGARES - Especifica�o: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especifica�o: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM A�O - Especifica�o: inox com Arma�o Em Tubo De A�o Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de a�o e pintura eletrost�tica a p�, Com Rod�zios.	Unidades	5	5	5	5
51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC , com chavers, estrutura em a�o com pintura ep�xi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no m�nimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENS�ES: 1400X600X750MM , tampa em madeira aglomerada com no m�nimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em a�o com pintura epoxi-po na cor cinza	Unidades	10	10	10	10
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM A�O, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10
54	MESA INFANTIL PL�STICA - Especifica�o: Dimens�es: Altura: 40 cm, di�metro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM F�RMICA - Especifica�o: Mesa para escrit�rio em f�rmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5
56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PL�STICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENS�O: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extens�o lateral tendo a espessura de 40mm, dimens�o da extens�o: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especifica�o: Tipo de microfone: Din�mico, sistema de transmiss�o sem fio UHF duplo, 16 canais de frequ�ncia, display com indicador de frequ�ncia, sa�da P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimenta�o do microfone: Bateria de lithium recarreg�vel (inclusa) ou 02 pilhas, alimenta�o do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarreg�vel, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarreg�vel; 2x Antenas destac�vel; Maleta para	Unidades	3	3	2	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA - VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2
63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V, com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20
65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50		
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5
67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2
68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	5
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20
75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

HILLARY
MELANIE DE LIMA
FERREIRA:605070
21395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507021395
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S-CPF A1, CN=(EM BRANCO), OU=31014046000152, OU=vidiscofoterencia, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507021395
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.28 11:48:44-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

HILLARY
MELANIE DE LIMA
FERREIRA:605076
21395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
ND: C=BR, CN=C=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF
A1: OU=(RFB) BRANCO, OU=31014048300192
OU=videoconferencia, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
Rúbrica: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.09.28 11:52:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.5.1. Por razão de interesse público;
- 7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

HILLARY
MELANIE DE LIMA
FERREIRA:605076
21395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.06.28 11:53:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 011/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024 – GP

HILLARY MELANIE DE LIMA
FERREIRA:60507621395

Assinado digitalmente por HILLARY MELANIE DE LIMA
FERREIRA:60507621395
ID: 4-385. Civil@PS-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31914486920182, OU=videssertificancia, CN=HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA:60507621395
RFB: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.06.28 11:44:20-0300'

DETENTORA DO REGISTRO:

H.M.L FERREIRA EIRELI
CNPJ nº: 19.087.503/0001-74
Nome: Hillary Melanie de Lima Ferreira
Cargo: Empresario
CPF: 605.076213-95

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240251/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.02.12.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240251. Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ nº: 43.604.782/0001-80						
Endereço: MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; Nº 02, OLHO D' AGUA, SÃO LUÍS - MA						
DDD) Telefone: 98) 985085551 (DDD) Fax: ***						
E-mail: amorimcomercioservico@gmail.com						
Representante legal: THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS						
CPF nº: 079.669.313-74						
Item	Especificação	Quant. Máxima	Unid.	Marca	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido - LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	25	Unidades	BALMAK	R\$ 599,00	R\$ 14.975,00
9	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	35	Unidades	BALMAK	R\$ 1.397,00	R\$ 48.895,00
18	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
21	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PÉS SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA RESERVADA),	50	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
22	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular - cano 7/8	150	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 359,00	R\$ 53.850,00
23	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	35	Unidades	MULTILASER	R\$ 746,00	R\$ 26.110,00



24	<p>CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento e regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento (mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura</p>	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 876,00	R\$ 43.800,00
30	<p>CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.</p>	25	Unidades	MONDIAL	R\$ 1.240,00	R\$ 31.000,00
32	<p>CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.</p>	25	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 2.499,00	R\$ 62.475,00
33	<p>CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.</p>	40	Unidades	MOVEIS ARAPONGAS	R\$ 1.298,00	R\$ 51.920,00
34	<p>DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA PRINCIPAL)</p>	30	Unidades	GOLDENT E GT	R\$ 2.360,00	R\$ 70.800,00
35	<p>DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. (COTA RESERVADA)</p>	10	Unidades	GOLDENT E GT	R\$ 2.320,00	R\$ 23.200,00
36	<p>ESCADA ABRIR/FECHAR - especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.</p>	30	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00



37	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha.Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 269,00	R\$ 26.900,00
38	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg antiderrapante.	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 858,00	R\$ 17.160,00
39	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	100	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 309,00	R\$ 30.900,00
41	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, com registro cromado em baixa.	25	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 689,00	R\$ 17.225,00
46	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (Ixaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (Ixaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	20	Unidades	PHILCO	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al' m de base antiderrapante e trava de segurança.	50	Unidades	JL COLOMBO	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
60	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	20	Unidades	MODELO MOVEIS	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
66	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	20	Unidades	ATLANTIDA	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
67	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	20	Unidades	PLANO A MOVEIS	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00



73	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	10	Unidades	VOKAL	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
74	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	10	Unidades	TAMATE	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
81	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL ; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	20	Unidades	CONSUL	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
83	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE , com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA PRINCIPAL)	57	Unidades	GOLDENTE C	R\$ 1.900,00	R\$ 108.300,00
84	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE , com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. (COTA RESERVADA)	18	Unidades	GOLDENTE C	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00
87	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA RESERVADA)	12	Unidades	TCL	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
88	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	5	Unidades	TENDAS GOIAS	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 956.910,00	



1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador) ADM	(Órgão Participante) EDUCAÇÃO	(Órgão Participante) SAUDE	(Órgão Participante) ASSIST.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG, infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5
10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina,mangueira.	Unidades	20	20	20	10
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10



13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO . Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	15	15	10	10
20	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	125	125	125	125
21	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	375	375	375	375
22	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO , revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	25	25	15	10



23	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	8	7	5	5
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	Unidades	8	7	5	5
25	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira);dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	Unidades	15	20	15	10
26	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	Unidades	8	7	5	5
27	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	Unidades	10	15	10	5
28	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-video, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	Unidades	10	15	10	5
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	Unidades	10	10	5	5
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	Unidades	35	30	25	10
31	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS , com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	Unidades	5	5	5	5



32	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	Unidades	35	30	25	10
33	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	Unidades	35	30	25	10
34	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO , com registro cromado em baixa.	Unidades	8	7	5	5
35	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04	Unidades	18	32	15	10
36	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	Unidades	8	7	5	5
37	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	Unidades	15	15	10	10
38	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	Unidades	5	5	5	5
39	FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.	Unidades	20	30	20	10
40	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura) x130cm(largura)x76,3cm(profundidade).	Unidades	10	10	10	10
41	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	Unidades	4	2	2	2
42	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	15	20	10	10



43	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	8	7	5	5
44	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	Unidades	10	10	10	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	Unidades	15	15	10	10
46	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	Unidades	3	3	2	2
47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5
48	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	5	5	5	5
51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 1400X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	Unidades	10	10	10	10
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10
54	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5



56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	3	3	2	2
61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2
63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA , com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20
65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26 , pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50		
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5
67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2



68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2
73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painele IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20
75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10



São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024 – GP. DETENTORA DO REGISTRO: T. AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº: 43.604.782/0001-80. Nome: THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS. Cargo: Sócio Administrador. CPF: 079.669.313-74

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240250/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.02.12.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240250. Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 1 23/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Nome empresarial: V. R COSTA LTDA - EPP
 CNPJ nº: 21.111.336/0001-00
 Endereço: ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ, ZONA RURAL, TERESINA – PI,
 CEP: 64099-899
 (DDD) Telefone: (086)3225.2252/98875-9293 (DDD) Fax: ***
 E-mail: miranteindustria@outlook.com
 Representante legal: Viviane Ribeiro Costa
 CPF nº: 055.032.253-17



Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
16	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA PRINCIPAL)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
28	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	75	R\$ 790,00	R\$ 59.250,00
59	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
63	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavets, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	40	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
64	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
65	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	40	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
77	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA PRINCIPAL)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	113	R\$ 750,00	R\$ 84.750,00
78	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura. (COTA RESERVADA)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	37	R\$ 750,00	R\$ 27.750,00
79	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA PRINCIPAL)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	38	R\$ 2.290,00	R\$ 87.020,00



80	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. (COTA RESERVADA)	UND	V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
----	---	-----	----------------------------------	----	--------------	---------------



1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador) ADM	(Órgão Participante) EDUCAÇÃO	(Órgão Participante) SAUDE	(Órgão Participante) ASSIST.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG, infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5
10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina,mangueira.	Unidades	20	20	20	10



11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10
13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO . Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	15	15	10	10



20	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	125	125	125	125
21	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	375	375	375	
22	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	25	25	15	10
23	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	8	7	5	5
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	Unidades	8	7	5	5
25	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira);dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	Unidades	15	20	15	10
26	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	Unidades	8	7	5	5
27	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	Unidades	10	15	10	5
28	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	Unidades	10	15	10	5



29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	Unidades	10	10	5	5
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	Unidades	35	30	25	10
31	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS , com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	Unidades	5	5	5	5
32	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	Unidades	35	30	25	10
33	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	Unidades	35	30	25	10
34	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO , com registro cromado em baixa.	Unidades	8	7	5	5
35	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04	Unidades	18	32	15	10
36	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	Unidades	8	7	5	5
37	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	Unidades	15	15	10	10
38	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (Ixaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (Ixaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	Unidades	5	5	5	5
39	FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.	Unidades	20	30	20	10



40	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodízio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura) x 130cm(largura)x76,3cm(profundidade).	Unidades	10	10	10	10
41	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	Unidades	4	2	2	2
42	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	15	20	10	10
43	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	8	7	5	5
44	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	Unidades	10	10	10	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX , base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al'm de base antiderrapante e trava de segurança.	Unidades	15	15	10	10
46	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	Unidades	3	3	2	2
47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO , estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5
48	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	5	5	5	5



51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC , com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM , tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	Unidades	10	10	10	10
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10
54	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fôrmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5
56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	3	3	2	2
61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2
63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA , com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20



65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26 , pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50			
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL ; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5	
67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2	
68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE , com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10	
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	5	
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10	
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1	
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2	
73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2	
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20	
75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10	



São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024 – GP. DETENTORA DO REGISTRO: V. R. COSTA LTDA (MIRANTE INDUSTRIA). CNPJ nº: 21.111.336/0001-00. Nome: VIVIANE RIBEIRO COSTA. Cargo: ADMINISTRADOR. R.G.: 3.221.166SSPI



- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240249/2024

PROCESSO ADM. N° 2024.02.12.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240249. Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Vereador João de Deus, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF n° 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ n°: 24.911.951/0001-80
Endereço: AVE SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, 65708000.
(DDD) Telefone: 99 – 98212-0111 (DDD) Fax: ****
E-mail: lojasaprovada@gmail.com
Representante legal: ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO
CPF n°: 376.570.893-34

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
2	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. (COTA RESERVADA)	UND	so aço	37	R\$ 701,00	R\$ 25.937,00
3	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	UND	telasul	15	R\$ 739,00	R\$ 11.085,00
4	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	UND	modelo	20	R\$ 576,00	R\$ 11.520,00
5	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	UND	pleno moveis	10	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	UND	so aço	50	R\$ 687,00	R\$ 34.350,00
8	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	UND	elgin	25	R\$ 699,90	R\$ 17.497,50
10	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	UND	mondial	35	R\$ 359,00	R\$ 12.565,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA PRINCIPAL)	UND	so aço	98	R\$ 2.490,00	R\$ 244.020,00
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. (COTA RESERVADA)	UND	so aço	32	R\$ 2.990,00	R\$ 95.680,00



14	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA PRINCIPAL)	UND	so aço	75	R\$ 3.000,00	R\$ 225.000,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h. (COTA RESERVADA)	UND	so aço	25	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00
17	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave. (COTA RESERVADA)	UND	pleno moveis	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
19	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	pleno moveis	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
20	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura. (COTA PRINCIPAL)	UND	pleno moveis	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
25	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	UND	va plast	500	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00
26	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA PRINCIPAL)	UND	mor	1125	R\$ 52,00	R\$ 58.500,00
27	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. (COTA RESERVADA)	UND	mor	375	R\$ 52,00	R\$ 19.500,00
29	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	UND	mondial	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
31	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	UND	mor	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
40	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	UND	so aço	100	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00



42	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA PRINCIPAL)	UND	fundiferro	57	R\$ 740,00	R\$ 42.180,00
43	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 (COTA RESERVADA)	UND	fundiferro	18	R\$ 740,00	R\$ 13.320,00
44	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	UND	clarice	25	R\$ 889,00	R\$ 22.225,00
45	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	UND	braslar	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
49	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura) x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA PRINCIPAL)	UND	esmaltec	30	R\$ 3.099,90	R\$ 92.997,00
50	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura) x130cm(largura)x76,3cm(profundidade). (COTA RESERVADA)	UND	esmaltec	10	R\$ 3.099,90	R\$ 30.999,00
51	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	UND	philco	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00
52	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	UND	esmaltec	42	R\$ 2.170,00	R\$ 91.140,00
53	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	UND	esmaltec	13	R\$ 2.170,00	R\$ 28.210,00
54	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA . Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA PRINCIPAL)	UND	consul	19	R\$ 2.999,90	R\$ 56.998,10



55	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. (COTA RESERVADA)	UND	consul	6	R\$ 2.999,90	R\$ 17.999,40
56	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	UND	mondial	40	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
58	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	UND	mor	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
61	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	UND	so aco	40	R\$ 752,00	R\$ 30.080,00
62	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	UND	pleno moveis	20	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00
68	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	UND	pleno moveis	10	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
70	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA PRINCIPAL)	UND	pleno moveis	38	R\$ 1.750,00	R\$ 66.500,00
71	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (COTA RESERVADA)	UND	pleno moveis	12	R\$ 3.089,00	R\$ 37.068,00
75	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	UND	edn moveis	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
76	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	UND	ibbl	25	R\$ 790,00	R\$ 19.750,00
82	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	UND	toronto	10	R\$ 1.059,00	R\$ 10.590,00
85	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	aoc	20	R\$ 1.699,00	R\$ 33.980,00
86	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (COTA PRINCIPAL)	UND	aoc	38	R\$ 2.299,00	R\$ 87.362,00
89	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	UND	mult	15	R\$ 3.599,00	R\$ 53.985,00
90	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Paineil IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	UND	aoc	15	R\$ 1.259,00	R\$ 18.885,00



91	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (COTA PRINCIPAL)	UND	vent sol	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
						R\$ 1.964.101,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador) ADM	(Órgão Participante) EDUCAÇÃO	(Órgão Participante) SAUDE	(Órgão Participante) ASSIST.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	
4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG, infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5
10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina,mangueira.	Unidades	20	20	20	10
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10



12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazenagem 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10
13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm formicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20
18	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45	Unidades	12	10	8	5
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento e regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura	Unidades	15	15	10	10
20	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	125	125	125	125



21	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS , na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.	Unidades	375	375	375	375
22	CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO , revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.	Unidades	25	25	15	10
23	CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	Unidades	8	7	5	5
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	Unidades	8	7	5	5
25	CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);	Unidades	15	* 20	15	10
26	CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.	Unidades	8	7	5	5
27	CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.	Unidades	10	15	10	5
28	DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1 , Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.	Unidades	10	15	10	5
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	Unidades	10	10	5	5
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.	Unidades	35	30	25	10



31	ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS , com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	Unidades	5	5	5	5
32	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.	Unidades	35	30	25	
33	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor	Unidades	35	30	25	10
34	FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO , com registro cromado em baixa.	Unidades	8	7	5	5
35	FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04	Unidades	18	32	15	10
36	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.	Unidades	8	7	5	5
37	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.	Unidades	15	15	10	10
38	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX , teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,	Unidades	5	5	5	5
39	FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W.	Unidades	20	30	20	10
40	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V , gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura) x130cm(largura)x76,3cm(profundidade).	Unidades	10	10	10	10
41	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.	Unidades	4	2	2	2



42	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	15	20	10	10
43	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.	Unidades	8	7	5	5
44	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa	Unidades	10	10	10	10
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al' m de base antiderrapante e trava de segurança.	Unidades	15	15	10	10
46	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do	Unidades	3	3	2	2
47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5
48	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	5	5	5	5
51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	Unidades	10	10	10	10
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10



54	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5
56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	3	3	2	2
61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2
63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V , com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA , com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20
65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26 , pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50		
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5



67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2
68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	5
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2
73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20
75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possui uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10



São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024. **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024 – GP. DETENTORA DO REGISTRO: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA. CNPJ nº: 24.911.951/0001-80. Nome : ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO. Cargo : EMPRESARIO. CPF Nº 376.570.893-34**

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240252/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.02.12.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240252. Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 1 23/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura aquisição de material permanentes, mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do



Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: H. M. L FERREIRA EIRELI

CNPJ nº: 19.087.503/0001-74

Endereço: Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra A, Cohab /Anil III, SÃO LUIS, CEP. 65060 -641

(DDD) Telefone: (98) 9-8769-1951 (DDD) Fax: ****

E-mail: mult.marcas2488@gmail.com

Representante legal:

CPF nº:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
11	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. MARCA ESMALTEC MOD EGCQF	unid	70	R\$ 880,00	R\$ 61.600,00
69	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca. MARCA PROPLAST	unid	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
72	MICROFONE DE LAPELA BOYA. MARCA BOYA.	unid	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
92	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. Marca VITALEX MOD: OP50F (COTA RESERVADA)	unid	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
93	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho. MARCA Britânia Mod: BVC680CM	unid	50	R\$ 458,00	R\$ 22.900,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
			ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSIST.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unidades	20	90	20	20
2	ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO, 06 porta, com prateleiras, gavetas, medindo Alt:194cm, largura:120cm e profundidade.	Unidades	3	7	3	2
3	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS: Especificação: com duas (02) Portas Laterais em Chapa, Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale, Com 5 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 1000x500x2000 (comprimento x largura x altura).	Unidades			20	



4	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO tipo balcão aparador multiuso, três portas ME 4120, Tecnomobili branco.	Unidades	3	2	2	3
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS , possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura contravamento.	Unidades	13	15	12	10
6	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 30KG , infantil display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
7	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ATÉ 150 KG , display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox	Unidades			25	
8	BALANÇA MECÂNICA - adulto ate 150 KG com metragem	Unidades			35	
9	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	Unidades	10	12	8	5
10	BEBEDOURO ÁGUA - GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 220 , frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina,mangueira.	Unidades	20	20	20	10
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITROS de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja.	Unidades	20	75	25	10
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX com 02(duas) torneiras, capacidade de voltagem em 220V, isolamento térmica em eps1, retendo a temperatura; conjunto completo de elemento filtrante, composto de capa e refil. Em aço inox 430 brilhante. O produto deve ser certificado pelo Inmetro; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10m x 40cm x 57 cm; pso aproximado 40 kg; armazena 80 litros; refrigera 320 l/h.	Unidades	25	40	25	10
13	BIRÔ COM DUAS GAVETAS - Especificação: birô em aglomerado e aço com 1,20x0,60 com duas gavetas com chave.	Unidades	50	80	50	20
14	BIRO SEM GAVETA - Especificação: Com Tampo em Compensado de 15mm fornicado, medindo 1,20x0,60 com estrutura em metalon 20x20 soldado no sistema mig, com pintura eletrostática á pó.	Unidades	37	56	37	20
15	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA , com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	50	80	50	20
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. obs: braços opcionais . Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura.	Unidades	50	80	50	20
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM ARMAÇÃO DE 04 PÉS DE FERRO , com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unidades	37	56	37	20



18	<p>CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis, mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Mecanismo: Inclinação, Levantamento: A gás, base: 35cm, Dimensões (L x P x A): 67 x 74 x 108-117.5cm, Peso: 15,45</p> <p>CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. Assento c regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuretana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm):largura</p>	Unidades	12	10	8	5
19	<p>CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.</p> <p>CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.</p>	Unidades	15	15	10	10
20	<p>CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.</p>	Unidades	125	125	125	125
21	<p>CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, na cor branca, 70 x 80 x 101 cm e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR.</p>	Unidades	375	375	375	375
22	<p>CADEIRAS PRESIDENTE GIRATÓRIA FLEX C/ BRAÇO, revestimento Corino, acabamento Corino, pés rodízios, assento regulável, cor preto, dimensões largura 74cm, altura 118cm e profundidade 64cm.</p>	Unidades	25	25	15	10
23	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V</p>	Unidades	8	7	5	5
24	<p>CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador:3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.</p>	Unidades	8	7	5	5
25	<p>CAIXA TÉRMICA 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira);dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito);</p>	Unidades	15	20	15	10



26	<p>CONJUNTO DE MESA COM OITO CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÕES EM MDF Especificações: Mesa para Reunião Retangular com 8 cadeiras secretária fixa, Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m, tampo MDP 15 mm, pés niveladores, estrutura em aço com acabamento em MDP interno.</p>	Unidades	8	7	5	5
27	<p>CONJUNTO MESA PARA COZINHA - Especificação: Em granito 06 lugares com 06 cadeiras em aço, trampo da mesa em granito medindo (1,40x0,80) M na altura mínima de 770MM; pin-tura em UV de alto brilho na cor branca com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster. Especificação: Acolchoada com rodinhas com rodinhas, altura.</p>	Unidades	10	15	10	5
28	<p>DATA SHOW/PROJETOR DE IMAGENS, 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1, Lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/ 2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, video composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1.</p>	Unidades	10	15	10	5
29	<p>ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.</p>	Unidades	10	10	5	5
30	<p>ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm.</p>	Unidades	35	30	25	10
31	<p>ESCADA FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, MODELO COM 08 DEGRAUS, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.</p>	Unidades	5	5	5	5
32	<p>ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna Supla, para suportar até 25kg por.</p>	Unidades	35	30	25	10
33	<p>ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor</p>	Unidades	35	30	25	10
34	<p>FOGÃO 02 BOCAS INDUSTRIAL, 02 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, com registro cromado em baixa.</p>	Unidades	8	7	5	5
35	<p>FOGÃO 04 BOCAS- INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04</p>	Unidades	18	32	15	10
36	<p>FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 06 queimadores, sendo 01.</p>	Unidades	8	7	5	5



37	<p>FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Especificação: dimensões mínima: 930x499x654mm; lâmpada do forno 25w; C-280/290C; Volume do forno: 61,5L; potencia do forno (min. - máx) 180; Fogão 04 bocas com acendimento automático, forno autolimpante, tampa de vidro com serigrafia (resistente, fácil limpeza), puxador metálico, mesa inox sobreposta, pés reguláveis; Com 04 queimadores, sendo 01.</p>	Unidades	15	15	10	10
38	<p>FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, teclas de pré- programação, prato giratório, painel digital, timer, porta de aço espelhada, 220V, potencia 900 watss, peso aproximadamente 16 kg, dimensões aprox. do produto (Ixaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (Ixaxp) 60,8/36,6/46,8cm. Funções de aquecer, gratinar, dourar,</p>	Unidades	5	5	5	5
39	<p>FREEZER - 01 TAMPA/ 220 W. FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V, gabinete externo de aço, com tratamento anti-corrosivo, pés de rodizio e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5 (altura) x 130cm(largura)x76,3cm(profundidade).</p>	Unidades	20	30	20	10
40	<p>FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts - Especificação: Sistema de refrigeração, degelo manual, cor branco, pés fixo, portas 1, capacidade de armazenamento Refrigerador 68 L, até 300 Litros.</p>	Unidades	10	10	10	10
41	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.</p>	Unidades	4	2	2	2
42	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.</p>	Unidades	15	20	10	10
43	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRANCA. Externamente em chapa de aço, com conjunto de motor - compressor, tipo unidade selada; descongelamento automático com retirada de água por dreno especial; alimentação elétrica: 220 V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia.</p>	Unidades	8	7	5	5
44	<p>LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,5l - jarra acrílica - tampa</p>	Unidades	10	10	10	10
45	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 05 LITROS/220 W 1 VELOCIDADE INOX. POSSUI CORPO EM INOX, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, possui tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, al' m de base antiderrapante e trava de segurança.</p>	Unidades	15	15	10	10
46	<p>LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - Especificação: 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros. Cor/acabamento Inox. Formato do produto cilíndrico. Conteúdo da embalagem, 1 Lixeira Aço Inox com Pedal - 12 Litros, dimensões aproximadas do</p>	Unidades	3	3	2	2



47	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES EM PROLIPROPILENO , estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	Unidades	10	8	7	5
48	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	5	5	5	5
49	LONGARINA 4 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm	Unidades	10	10	10	10
50	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO - Especificação: inox com Armação Em Tubo De Aço Redondo Com Tampo + Prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó, Com Rodízios.	Unidades	5	5	5	5
51	MESA COM 2 GAVETAS TAM. 1,20X63CM BORDAS EM PERFIL DE PVC , com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura	Unidades	10	10	10	10
52	MESA COM 4 GAVETAS, COM CHAVES, DIMENSÕES: 14000X600X750MM , tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza	Unidades	10	10	10	10
53	MESA DE 1,20X0,60 COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA	Unidades	10	10	10	10
54	MESA INFANTIL PLÁSTICA - Especificação: Dimensões: Altura: 40 cm, diâmetro: 43 cm, material: Polipropileno.	Unidades	5	5	5	5
55	MESA PARA ESCRITORIO EM FÓRMICA - Especificação: Mesa para escritório em fórmica com 02 gavetas, com chave. Medindo: Comprimento 1,20cm, largura: 60cm, altura: 70cm.	Unidades	5	5	5	5
56	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR - medida:2,10x0,90x0,75	Unidades	3	3	2	2
57	MESA PLÁSTICA TIPO QUADRADA para quatro cadeiras na cor: branca.	Unidades	10	10	10	10
58	MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, DIMENSÃO: 1,50X0,60X0,73 , com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	Unidades	15	15	10	10
59	MICROFONE DE LAPELA BOYA OU SIMILAR	Unidades	3	3	2	2
60	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOKAL - Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C; 2x Bateria lithium recarregável; 2x Antenas destacável; Maleta para	Unidades	3	3	2	2



61	MICROFONE SEM FIO E DE CABEÇA (HEADSET) - CONFORTÁVEL DURÁVEL MICROFONE, CABEÇA -VESTIDA para aplicativos de desempenho de ativos C/ sistema de transmissão UFC, com frequência pré-definida 1/4, sistema true diversity de recepção de sinal, conectores de saída XLR, alimentação do transmissor, (1 bateria 9v). Até 12 sistemas compatíveis por banda de frequência, a melhor frequência 1/4 "e saídas de um toque de seleção de frequência quickscan localiza	Unidades	3	3	2	2
62	PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS; Prateleira inferior; Frisos decorativos; Suporta TV de até 50	Unidades	3	3	2	2
63	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V, com torneiras, depósito de água em aço inox	Unidades	8	7	5	5
64	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 cm DE LARGURA X 90 cm DE ALTURA, com 15 prendedores, fabricado em madeira MDF de 12 mm de espessura.	Unidades	37	56	37	20
65	ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS COM 16 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade.	Unidades		50		
66	SANDUICHEIRA ELÉTRICA - PREPARA DOIS PÃES. FUNCIONA COMO GRILL; design moderno e compacto; com alça fria e trava de segurança; revestimento interno antiaderente; Placas idênticas que grelham por igual os dois lados; lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo; com lâmpada piloto e porta fio; potência de 540 W; Voltagem de 220 V.	Unidades	5	5	5	5
67	SOFÁ DE 03 LUGARES - SOFÁ POSSUI DESIGN DE LINHA RETA, MODELO COMPACTO E MODERNO. Conta com assento de espuma D26 e encosto D20. Também vem com revestimento em material sintético, sua estrutura é em madeira maciça 100% de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada). Corino Sintético 100% polipropileno.	Unidades	3	3	2	2
68	TELA DE PROJEÇÃO MAPA 3,65 X 2,74 (180), EM TECIDO MATTE WHITE, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual.	Unidades	22	25	18	10
69	TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	5	5	5	5
70	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	Unidades	15	15	10	10
71	TENDA SANFONADA, DE 6 X 6 X 220M, EM LONA RESISTENTE, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA.	Unidades	2	1	1	1
72	TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 60 HZ 220V.	Unidades	5	5	3	2



73	TV LCD 32" - MODELO 32CS460, CONVERSOR DIGITAL, DIVX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Paineil IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho.	Unidades	5	5	3	2
74	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	Unidades	50	80	50	20
75	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - Possuindo uma potência de 126W, sistema especial TS e hélice de 6 pás. Ainda possui ajustes de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical. E ainda sua grade pode ser facilmente removida para limpeza auxiliando na manutenção do aparelho.	Unidades	15	15	10	10



São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PORT.: 069/2024 – GP. DETENTORA DO REGISTRO: H.M.L FERREIRA EIRELI. CNPJ nº: 19.087.503/0001-74. Nome: Hillary Melanie de Lima Ferreira. Cargo: Empresario. CPF: 605.076213 -95

- AVISO DE - DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE : ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO/2024

AVISO DE ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, através da sua Comissão de Licitação, torna pública a Errata dos extratos dos TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicados no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição – 903/2024 do dia 14/06/2024 e na Edição – 904/2024 no dia 17/06/2024, referente ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA Nº 002/2024 – tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Adequação de Estradas Vicinais, através do Contrato de Repasse 939 827/2022 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, VERIFICOU - SE QUE HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO, CONFORME SEGUE ABAIXO: **DESTA FORMA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE:**

ONDE SE LE: EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.04.25.0012/2024**, Concorrência nº 002/2024, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em Adequação de Estradas Vicinais, através do Contrato de Repasse 939827/2022 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, em favor da empresa: A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, nº 5, CIDADE: Bacabal/MA, BAIRRO: Vila Pedro Brito, CEP: 65.700-000. Valor Global da Contratação: R\$ 1.394.711,50 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024. **Tássia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.04.25.0012/2024**, Concorrência nº 002/2024, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em Adequação de Estradas Vicinais, através do Contrato de Repasse 938827/2022 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, em favor da empresa: A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, nº 5, CIDADE: Bacabal/MA, BAIRRO: Vila Pedro Brito, CEP: 65.700-000. Valor Global da Contratação: R\$ 1.394.711,50 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024. **Tássia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP

ONDE SE LE: TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.04.25.0012/2024 - CONCORRENCIA Nº 002/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Adequação de Estradas Vicinais, através do Contrato de Repasse 939827/2022 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Maranhão – MA. AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas. A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes da **Concorrência nº 002/2024** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa: RAZÃO SOCIAL: A P MIRANDA LTDA. CNPJ/MF nº 23.475.645/0001-86. ENDERENÇO: Rua João Paulo II, nº 5. CIDADE: Bacabal/MA. BAIRRO: Vila Pedro Brito. CEP: 65.700-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A prefeitura de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico convoca a empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.911.951/0001-80, com sede na AV. SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, 65708000 para a assinatura do Contrato Nº 20240333/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de julho de 2024.



Tássia Maria de Almeida Ferreira
Portaria nº069/2024

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

RECEBIDO EM: _____

**ANTONIO LISBOA DA
LUZ
FILHO:37657089334**

Assinado de forma digital por
ANTONIO LISBOA DA LUZ
FILHO:37657089334
Dados: 2024.07.01 15:44:27 -03'00'

**Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ Nº 24.911.951/0001-80**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Processo Administrativo nº 2024.02.12.0005
CONTRATO Nº 20240333/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E A EMPRESA APROVADA MOVEIS E
ELETROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.019.491/0001-07, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). Tassia Maria de Almeida Ferreira, Secretário(a) Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrito(a) no CPF nº 070.653.893-59 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.911.951/0001-80, com sede na AV. SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, 65708000., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº Antônio Lisboa da Luz Filho, C.P.F. n.º 376.570.893-34, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20240333/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2024.02.12.0005/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 011/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 277.541,90 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
001301	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	5,00	687,00	3.435,00
091828	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO	5,00	419,00	2.095,00
091841	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR	3,00	1.490,00	4.470,00
091891	LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM	10,00	168,00	1.680,00
116255	ARMARIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA (COTA PRINC	10,00	701,00	7.010,00
116256	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA (COTA RESER	8,00	701,00	5.608,00
116257	ARMARIO DE COZINHA, EM AÇO	3,00	739,00	2.217,00
116259	ARMARIOS PARA ESCRITORIO	3,00	575,00	1.725,00
116262	BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	10,00	359,00	3.590,00
116264	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITRO	5,00	2.490,00	12.450,00
116265	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITRO	4,00	2.990,00	11.960,00
116266	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX (COTA PRINCI	5,00	3.000,00	15.000,00
116267	BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX (COTA RESERV	4,00	2.999,00	11.996,00
116269	BIRÔ COM DUAS GAVETAS (COTA RESERVADA)	15,00	450,00	6.750,00
116271	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS,	25,00	210,00	5.250,00
116272	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) (COTA PRINCIPAL	35,00	210,00	7.350,00
116277	CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO,	125,00	53,00	6.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



116278 CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, (CO	190,00	52,00	9.880,00
116279 CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, (CO	96,00	52,00	4.992,00
116281 CAFETEIRA ELÉTRICA	7,00	180,00	1.260,00
116283 CAIXA TÉRMICA 140 L	14,00	170,00	2.380,00
116292 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	17,00	239,00	4.063,00
116293 FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL (COTA PRINCIPAL)	6,00	740,00	4.440,00
116294 FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL (COTA RESERVADA)	6,00	740,00	4.440,00
116295 FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	8,00	889,00	7.112,00
116296 FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	7,00	500,00	3.500,00
116298 FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS (COTA PRINCIPAL)	3,00	3.099,90	9.299,70
116299 FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V, (COTA RE	4,00	3.099,90	12.399,60
116300 FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts	4,00	1.145,00	4.580,00
116301 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRA	4,00	2.170,00	8.680,00
116302 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRA	5,00	2.170,00	10.850,00
116303 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRA	3,00	2.999,90	8.999,70
116304 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRA	1,00	2.999,90	2.999,90
116306 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT	3,00	300,00	900,00
116309 LONGARINA 4 LUGARES:	5,00	752,00	3.760,00
116314 MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM (COTA PRINCIPAL)	4,00	1.750,00	7.000,00
116315 MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, (COTA RESERVADA)	3,00	3.089,00	9.267,00
116318 PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS;	3,00	369,00	1.107,00
116319 PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V,	4,00	790,00	3.160,00
116325 SOFÁ DE 03 LUGARES	3,00	1.059,00	3.177,00
116328 TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS	5,00	1.699,00	8.495,00
116329 TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS (COTA PRINCIPAL)	3,00	2.299,00	6.897,00
116332 TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 6	3,00	3.599,00	10.797,00
116333 TV LCD 32" - MODELO 32CS460	5,00	1.259,00	6.295,00
116334 VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO (COTA PRINCIPAL)	19,00	400,00	7.600,00

Total Geral: 277.541,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2024;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços nº 20240209/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entrega:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 5.1.1. O produto deverá ser entregue de acordo em até 15 (quinze) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;
- 5.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 5.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA;
- 5.1.4. Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, na pessoa do fiscal do contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;
- 5.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;
- 5.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a contratada ficará sujeita às penalidades.

5.2. Da Forma de Entrega:

- 5.2.1. A contratada deverá entregar tantos quantos forem os itens adjudicados na sua totalidade, em uma única parcela, sendo vedada entregas parciais;
- 5.2.2. No ato da entrega, o (s) equipamento (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;
- 5.2.3. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;
- 5.2.4. O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

5.3. Do Horário e Local de Entrega:

- 5.3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;
- 5.3.2. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;
- 5.3.3. O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreamento do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas.

5.4. Do Recebimento dos Materiais:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 5.4.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:
- Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita dos contratados;
 - Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
- 5.4.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta;
- 5.4.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;
- 5.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;
- 5.4.5. É dever do fiscal do contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do equipamento, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;
- 5.4.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;
- 5.4.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 5.4.8. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;
- 6.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício 2024 Atividade 0301.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à Contratada que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 10.7. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) equipamentos (is);
- 11.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.6. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



11.7. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), 01 de julho de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Sra. Tassia Maria de Almeida Ferreira
CPF nº 070.653.893-59
CONTRATANTE

ANTONIO LISBOA Assinado de forma digital
DA LUZ ~~POF ANTONIO LISBOA DA~~
FILHO:376570893 ~~LUZ FILHO:37657089334~~
Dados: 2024.07.01

34 _____ 15:45:09 -03'00'
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ Nº 24.911.951/0001-80
Sr. Antônio Lisboa da Luz Filho
CPF Nº 376.570.893-34
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ Nº 24.911.951/0001-80
Endereço: AV. SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO,
65708000

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital, Pregão Eletrônico Nº 011/2024, Contrato Nº 20240333/2024, pessoa jurídica: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA CNPJ Nº 24.911.951/0001-80, no valor R\$ 277.541,90 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas neste processo.

São Mateus do Maranhão, 01 de julho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Portaria nº 069/2024

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

DE ACORDO:

_____/_____/____.

ANTONIO LISBOA DA
LUZ FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por
ANTONIO LISBOA DA LUZ
FILHO:37657089334
Dados: 2024.07.01 16:05:13 -03'00'

Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ Nº 24.911.951/0001-80

Portaria n° .



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20240333

Ref. Processo: PREGÃO N° 011 2024 PE

Objeto Contratual: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA

O(a) Sr(a) Tassia Maria de Almeida Ferreira, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECON., como CONTRATANTE e APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON DE MORAIS MACHADO, CPF n° 037.991.093-40, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Julho de 2024

TASSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



NOTA DE EMPENHO 01070079

Maranhão
Governou Municipal de São Mateus do Maranhão
Sec. Mun. de Finanças e Desenv. Econ.
Exercício de 2024

Data: 01/07/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI
Endereço.. São Luís Gonzaga do Maranhão-MA
C.N.P.J... 24.911.951/0001-80

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 03 01. Sec. Mun. de Finanças e Desenv. Econ.
Func.programática 04 122 0010 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Finanças e Desenvolvimento Econômico
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento..... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo.... 011 2024 PE Exercício.. 2024
Código contrato..... 20240333
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
277.545,63 277.541,90 3,73

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de equipamentos de mobiliários em geral e utensílios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Mateus do Maranhão - MA., conforme Pregão Eletrônico nº 011/2024 e Contrato nº 20240333/2024.

Table with 5 columns: Item, Quantidade Unid., Código Especificação da despesa, Valor unitário, Valor total (R\$). Rows include items like ARMÁRIO AÇO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, etc.

ALDO ARAUJO DE BRITO
CONTADOR - CRC MA 5297/MA

TASSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Fin. e Desenv. Econômico



NOTA DE EMPENHO 01070079

Maranhão
Governou Municipal de São Mateus do Maranhão
Sec. Mun. de Finanças e Desenv. Econ.
Exercício de 2024

Folha: 2
Data: 01/07/2024

Modalidade: global

Table with columns for item number, quantity, unit, description, and prices. Items include chairs, tables, freezers, refrigerators, and other office equipment.

São Mateus do Maranhão, 01 de Julho de 2024.
Autorizo

ALDO ARAUJO DE BRITO
CONTADOR - CRC MA 5297/MA

TASSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Fin. e Desenv. Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240335 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240335 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011 2024 PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 39.612,00 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1901.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2024 Atividade 1901.082430017.2.068 Manutenção do Programa Criança Feliz, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2024 Atividade 1901.082440018.2.065 Manutenção do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240334 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240334 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011 2024 PE **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 91.355,50 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.081220002.2.025 Manutenção, Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240333 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240333 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011 2024 PE **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECON. **CONTRATADA(O):** APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 277.541,90 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0301.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240337 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240337 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011 2024 PE **CONTRATANTE:** FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 535.142,60 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 1801.123610007.1.044 Aquisição de Moveis e Equipamentos para Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2024 Atividade 1801.123650007.2.053 Manutenção da Educação Infantil 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240336 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240336 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011 2024 PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 99.913,70 (noventa e nove mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.123610037.2.014 Manutenção do Pro. Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Exercício 2024 Atividade 0401.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240347 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240347 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020 2024 PE **CONTRATANTE:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **CONTRATADA(O):** 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de São Mateus do





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A prefeitura de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.911.951/0001-80, com sede na AV. SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, 65708000 para a assinatura do Contrato Nº 20240334/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de julho de 2024.

Cleyton Ferreira Lima

Portaria nº004/2021

Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____

ANTONIO LISBOA DA
LUZ FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por

ANTONIO LISBOA DA LUZ

FILHO:37657089334

Dados: 2024.07.01 15:51:49 -03'00'

Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ Nº 24.911.951/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Processo Administrativo nº 2024.02.12.0005
CONTRATO Nº 20240334/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.019.491/0001-07, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão, Centro, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº(a). Cleyton Ferreira Lima, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF nº 922.802.263-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.911.951/0001-80, com sede na AV. SAO BENEDITO, 15, CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO, 65708000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº Antônio Lisboa da Luz Filho, C.P.F. nº 376.570.893-34, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20240334/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2024.02.12.0005/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, mobiliários e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 011/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 91.355,50 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

Item Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
001301 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	3,00	687,00	2.061,00
091828 MESA AUXILIAR 40X40X80 CM EM AÇO	1,00	419,00	419,00
091841 MESA PARA REUNIAO RETANGULAR	1,00	1.490,00	1.490,00
091891 LIQUIDIFICADOR - 550W - 34,4X22X22CM	3,00	168,00	504,00
116255 ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA (COTA PRINC	5,00	701,00	3.505,00
116256 ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA (COTA RESER	1,00	701,00	701,00
116257 ARMÁRIO DE COZINHA, EM AÇO	1,00	739,00	739,00
116259 ARMÁRIOS PARA ESCRITORIO	1,00	575,00	575,00
116262 BATEDEIRA ELÉTRICA DE 08 VELOCIDADES, 220V.	1,00	359,00	359,00
116264 BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITRO	2,00	2.490,00	4.980,00
116265 BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA APROX. 200 LITRO	1,00	2.990,00	2.990,00
116266 BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX (COTA PRINCI	2,00	3.000,00	6.000,00
116267 BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 PÉS EM AÇO INOX (COTA RESERV	1,00	2.999,00	2.999,00
116269 BIRÔ COM DUAS GAVETAS (COTA RESERVADA)	1,00	450,00	450,00
116271 CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS,	6,00	210,00	1.260,00
116272 CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) (COTA PRINCIPAL	5,00	210,00	1.050,00
116277 CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E BRAÇO,	37,00	53,00	1.961,00
116278 CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHAVEIS, (CO	84,00	52,00	4.368,00

211



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



116279 CADEIRAS PLÁSTICAS EM ENCOSTO E S/BRAÇO, EMPILHÁVEIS, (CO	28,00	52,00	1.456,00
116281 CAFETEIRA ELÉTRICA	1,00	180,00	180,00
116283 CAIXA TÉRMICA 140 L	3,00	170,00	510,00
116292 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	3,00	239,00	717,00
116293 FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL (COTA PRINCIPAL)	2,00	740,00	1.480,00
116294 FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL (COTA RESERVADA)	1,00	740,00	740,00
116295 FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1,00	889,00	889,00
116296 FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	3,00	500,00	1.500,00
116298 FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS (COTA PRINCIPAL)	2,00	3.099,90	6.199,80
116299 FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, 414LITROS 220V, (COTA RE	1,00	3.099,90	3.099,90
116300 FRIGOBAR CAPACIDADE DE 76 A 110 lts	1,00	1.145,00	1.145,00
116301 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRA	2,00	2.170,00	4.340,00
116302 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 250 LITROS BRA	1,00	2.170,00	2.170,00
116303 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRA	1,00	2.999,90	2.999,90
116304 GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, 368 LITROS BRA	1,00	2.999,90	2.999,90
116306 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT	1,00	300,00	300,00
116309 LONGARINA 4 LUGARES:	3,00	752,00	2.256,00
116314 MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM (COTA PRINCIPAL)	2,00	1.750,00	3.500,00
116315 MESA PRESIDENTE COM ESPESSURA DE 40MM, (COTA RESERVADA)	1,00	3.089,00	3.089,00
116318 PAINEL DE TV - ESPECIFICAÇÃO: QUINAS ARREDONDADAS;	1,00	369,00	369,00
116319 PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, 220V,	1,00	790,00	790,00
116325 SOFÁ DE 03 LUGARES	1,00	1.059,00	1.059,00
116328 TELEVISOR SMART TV LED, 43 POLEGADAS	1,00	1.699,00	1.699,00
116329 TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS (COTA PRINCIPAL)	2,00	2.299,00	4.598,00
116332 TRITURADORA FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL CARTÃO 25 FOLHAS 6	1,00	3.599,00	3.599,00
116333 TV LCD 32" - MODELO 32CS460	1,00	1.259,00	1.259,00
116334 VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO (COTA PRINCIPAL)	5,00	400,00	2.000,00

Total Geral 91.355,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2024;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 20240249/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Do Prazo de Entrega:

111



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 5.1.1. O produto deverá ser entregue de acordo em até 15 (quinze) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;
- 5.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 5.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão/MA;
- 5.1.4. Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do fiscal do contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;
- 5.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;
- 5.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a contratada ficará sujeita às penalidades.

5.2. Da Forma de Entrega:

- 5.2.1. A contratada deverá entregar tantos quantos forem os itens adjudicados na sua totalidade, em uma única parcela, sendo vedada entregas parciais;
- 5.2.2. No ato da entrega, o (s) equipamento (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;
- 5.2.3. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;
- 5.2.4. O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

5.3. Do Horário e Local de Entrega:

- 5.3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;
- 5.3.2. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;
- 5.3.3. O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas.

5.4. Do Recebimento dos Materiais:

- 5.4.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

211



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita dos contratados;
- b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
- 5.4.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta;
- 5.4.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;
- 5.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;
- 5.4.5. É dever do fiscal do contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do equipamento, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;
- 5.4.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;
- 5.4.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 5.4.8. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;
- 6.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;
- 6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021;

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$
$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício 2024 Atividade 0701.081220002.2.025 Manutenção, Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à Contratada que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

ATU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- 10.7. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- 11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) equipamentos (is);
- 11.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.6. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;
- 11.7. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

all



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

211



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

at



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

15.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas